

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (22/09/2021), terça-feira, na
2 plataforma online Microsoft Teams, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina
3 Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa
4 e Extensão – CEPE da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em atendimento
5 ao Edital de Convocação nº 08/2021, de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um
6 (24/09/2021). Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Adriana
7 Fischer, Alessandra Beirith, Alessandro Guedes, Ana Maria Barrera Conrad Sackl, Carla
8 Carvalho, Jackson Roberto Eleotério, Marcos Aurélio Deschamps, Nelson Afonso Garcia Santos,
9 Oklinger Mantovaneli Junior, Romeu Hausmann, Roseli Kietzer Moreira, Tarcísio Pedro da
10 Silva, Valmir Antonio Vargas, os estudantes Ary Solano Spengler Neto, Beatriz Muegge Silva,
11 Gustavo Ramos Stein, Laura de Melo da Silva, Rafaela Rubik e a servidora técnica
12 administrativa Natália Locatelli. Não compareceram os conselheiros Adiléia Aparecida Bernardo,
13 Valéria Ilsa Rosa e Carlos Eduardo Leite. Os conselheiros Leomar dos Santos, Moacir Manoel
14 Rodrigues Junior, Bethania Hering e Geórgia Backes da Luz Antonio justificaram a ausência. Às
15 quatorze horas e quatro minutos (14h04), verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou
16 a sessão agradecendo a presença de todos. Na sequência, a Presidente submeteu, à aprovação da
17 plenária, a realização da sessão virtual do CEPE, sendo aprovada por maioria, com um voto
18 contrário, do conselheiro Tarcísio Pedro da Silva. No **item 1 - Aprovação da ata da sessão**
19 **plenária realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um (31/08/2021)**, a ata
20 foi aprovada por unanimidade, sem emendas. No **item 2 - Leitura de Expediente**, nada foi
21 relatado, passando-se ao **item 3 - Informes da Reitoria**. A Presidente concedeu a palavra ao
22 Vice-Reitor e Presidente do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 da FURB, Professor João
23 Luiz Gurgel Calvet da Silveira, que fez uma fala sobre a possibilidade do retorno das reuniões
24 presenciais. Na sequência, passou-se ao **item 4 – Processos para discussão**, dos quais registro os
25 seguintes resultados: **4.1 Processo nº 013/2021. Assunto: Revalidação de diploma de curso de**
26 **graduação, expedido por Instituição estrangeira de ensino superior - Middlesex University -**
27 **Reino Unido. Requerente: Denilde Demate. Relatora: Alessandra Beirith**. A relatora fez a

28 leitura do seu parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer
29 favorável à ratificação da decisão da Comissão Especial designada pela Portaria FURB nº
30 0241/2021, de deferir parcialmente, condicionado à complementação de estudos, com a
31 realização e aprovação nas disciplinas mencionadas acima, o pedido de revalidação de diploma
32 de graduação em Direito de Denilde Demate.” A revalidação ficou condicionada à realização e
33 aprovação nas seguintes disciplinas: Direito Administrativo I (9ª fase), Direito Administrativo II
34 (10ª fase), Direito Civil – Contratos (4ª fase), Direito Civil – Direito das Coisas (5ª fase), Direito
35 Civil – Direito das Sucessões (7ª fase), Direito Civil – Obrigações (3ª fase), Direito Civil –
36 Relações de Família (6ª fase), Direito Civil – Responsabilidade Civil (4ª fase), Direito
37 Constitucional I (2ª fase), Direito Constitucional II (3ª fase), Direito Constitucional III (4ª fase),
38 Direito das Relações de Trabalho II (6ª fase), Direito das Relações de Empresariais I (8ª fase),
39 Direito das Relações de Empresariais II (9ª fase), Direito das Relações de Empresariais III (10ª
40 fase), Direito Penal I (3ª fase), Direito Penal II (4ª fase), Direito Previdenciário (8ª fase), Direito
41 Processual Civil I (3ª fase), Direito Processual Civil II (5ª fase), Direito Processual Civil III (6ª
42 fase), Direito Processual do Trabalho (7ª fase), Direito Processual Penal I (6ª fase), Direito
43 Processual Penal II (7ª fase), Direito Tributário I (8ª fase), Direito Tributário II (9ª fase), Estágio
44 Orientado – Intervenção I (7ª fase), Estágio Orientado – Intervenção II (8ª fase), Estágio
45 Orientado – Intervenção III (9ª fase), Estágio Orientado – Simulação I (5ª fase), Estágio
46 Orientado – Simulação II (6ª fase), Estágio Orientado – Simulação III (7ª fase), Estágio
47 Orientado – Simulação IV (8ª fase), Ética Profissional (8ª fase), Meios Adequados de Resolução
48 de Conflitos (4ª fase), Oficina de Pesquisa III (6ª fase) e TC – Trabalho de Curso (entre a 7ª e 10ª
49 fases). Em discussão, o conselheiro Marcos Aurélio Deschamps se manifestou. Em votação, o
50 parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 013/2021. **4.2 Processo nº 006/2021.**
51 **Assunto: Pedido de criação da disciplina: Resolução de Problemas no Ensino de Ciências da**
52 **Natureza e Matemática para o Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências**
53 **Naturais e Matemática (PPGECIM). Relator: Valmir Antonio Vargas.** A palavra foi
54 concedida ao relator, que fez a leitura do seu parecer, no qual assim se manifestou: “A proposta
55 de Criação da Disciplina Resolução de Problemas No Ensino de Ciências da Natureza e
56 Matemática, está de acordo com o que estabelece a Resolução 17.2016, especificamente em seus
57 artigos 11 e 12, tratando-se de disciplina optativa a ser ofertada com 45 h.a – 03 créditos. Assim,

58 sou de parecer favorável à aprovação da inclusão proposta”. Em discussão e votação, o parecer
59 foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 015/2021. **4.3 Processo nº 014/2021.**
60 **Reconhecimento de diploma stricto sensu expedido por universidades estrangeiras.**
61 **Doutorado em Ciências da Educação. Universidad Americana - Assunción/Paraguay.**
62 **Requerente: Albertinho Della Giustina. Relator: Jackson Roberto Eleotério.** A Presidente
63 passou a palavra ao relator, que fez a leitura de seu parecer, no qual se manifestou desfavorável
64 ao reconhecimento do título obtido no *Doctorado em Ciencias de la Educacion* na Universidad
65 Americana por Albertinho Della Giustina junto ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-
66 graduação em Educação da FURB, conforme o parecer emitido pela Comissão Especial que
67 analisou o requerimento. Em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado por
68 unanimidade. Parecer do CEPE nº 014/2021. **4.4 Processo nº 007/2021. Proposta de minuta de**
69 **Resolução para aprovação do uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas**
70 **(ABNT) como padrão para a elaboração de trabalhos acadêmicos, no âmbito da Fundação**
71 **Universidade Regional de Blumenau - FURB. Relator: Nelson Afonso Garcia Santos.** A
72 palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura de seu parecer, no qual se manifestou contrário
73 à minuta de resolução apresentada originalmente. Em discussão, os conselheiros Alessandro
74 Guedes, Tarcísio Pedro da Silva, Adriana Fischer, Romeu Hausmann e o servidor Joares
75 Pescador Lemes de Quadros se manifestaram. Após as discussões, foram sugeridas e acatadas
76 alterações na minuta de Resolução, que passou a conter a seguinte redação: “Art. 1º O presente
77 Regulamento aprova o uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
78 para a elaboração de trabalhos acadêmicos de graduação, monografias, dissertações e teses que
79 não forem designados para publicação científica, no âmbito da FURB. § 1º Os Trabalhos de
80 Conclusão de Curso de graduação e monografias que forem redigidos em forma de artigo
81 científico para publicação, seguirão as normas definidas pela Revista Científica para a qual será
82 submetida a publicação, em comum acordo com o orientador e apresentado para a banca
83 avaliadora. § 2º Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da graduação e monografias
84 que não forem para publicação devem ser desenvolvidos em consonância com as normas da
85 ABNT. § 3º As dissertações e teses terão sua estrutura de apresentação e normatização definidas
86 pelos colegiados dos programas. Os programas que não possuem normatização definida pelo
87 colegiado, deverão seguir as normas da ABNT. Art. 2º As normas da ABNT serão alteradas na

88 FURB, sempre que necessário, através de instrução normativa. Art. 3º Esta Resolução entra em
89 vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revoga-se a Resolução Nº 36/2003, de 24 de junho de
90 2003. Em votação, o parecer e a nova minuta de Resolução foram aprovados por unanimidade.
91 Parecer do CEPE nº 016/2021. No **Item 5 – Comunicações Pessoais**, o conselheiro Alessandro
92 Guedes informou que esteve representando a FURB na Jornada Catarinense de Plantas
93 Mediciniais. A conselheira Adriana Fisher informou que esteve no interior do Estado da Bahia
94 representando o Minter em Educação da FURB com a Faculdade Santo Agostinho – FACSA. A
95 conselheira informou que a comunidade acadêmica daquela localidade manifestou interessante
96 em continuar a parceria com a FURB no âmbito do Minter e Dinter, bem como, o de firmar
97 outras parcerias, com perspectivas para as áreas de Ciências Contábeis e Saúde Coletiva. O
98 conselheiro Tarcísio Pedro da Silva informou que amanhã serão iniciadas, no âmbito do
99 colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, as tratativas para a
100 possibilidade de oferta de um Minter com a FACSA também na área de Ciências Contábeis.
101 Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta
102 minutos (15h50) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada
103 por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 28 de setembro de 2021.

Profª Marcia Cristina Sardá Espindola - Presidente

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

Profª Adriana Fischer

Profª Alessandra Beirith

Prof. Alessandro Guedes

Profª. Ana Maria Barrera Conrad Sackl

Profª. Carla Carvalho

Prof. Jackson Roberto Eleotério

Prof. Marcos Aurélio Deschamps

Prof. Nelson Afonso Garcia Santos

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

Prof. Romeu Hausmann

Profª Roseli Kietzer Moreira

Prof. Tarcísio Pedro da Silva

Prof. Valmir Antonio Vargas

Acad. Ary Solano Spengler Neto

Acad^a. Beatriz Muegge Silva

Acad. Gustavo Ramos Stein

Acad^a. Laura de Melo da Silva

Acad^a. Rafaela Rubik

Serv. Natália Locatelli
